



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 179 - Fevereiro/2026
Portarias - Nº 05 a 07/2026
(CT/UFPI)

Teresina, 13 de fevereiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/UFPI Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o inciso VIII, artigo 33, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Interna para condução do Edital de Remoção, referente ao Processo nº 23111.001634/2026-62, da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, da forma que segue:

Valdivânia Albuquerque do Nascimento - Siape 1144207 (Titular);
Tatianny Soares Alves - Siape 1331130 (Titular);
Renata Barbosa - Siape 1720808 (Titular); e
Edivaldo Leal Queiroz - Siape 1676070 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
Data: 13/02/2026 09:56:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/UFPI Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o inciso VIII, artigo 33, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto, na área de Topografia, do Departamento de Transportes e Geomática, do Centro de Tecnologia, da forma que segue:

Marcos Machado de Albuquerque - SIAPE 423666 (Titular – Presidente);
Alessandro Rhadamek Alves Pereira - SIAPE 1612708 (Titular);
Renata Gomes Monteiro - SIAPE 1814100 (Membro Didática); e
Francisco Soares Barbosa - SIAPE 1167696 (Suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria CT/UFPI Nº 02, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí, no dia 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
Data: 13/02/2026 09:56:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/UFPI Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o inciso VIII, artigo 33, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, com vigência de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2027, da forma que segue:

Francismilton Teles - SIAPE 2059174 (titular);
Maria Alice Leite de Brito - SIAPE 1460924 (titular);
Matheus das Neves Almeida - SIAPE 2307501 (titular);
Amanda Gadelha Ferreira Rosa - SIAPE 3342903 (suplente);
Núbia da Silva Batista Brandão - SIAPE 1206627 (suplente); e
Francisco Rafael Campos de Macedo - SIAPE 1055130 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE**
Data: 13/02/2026 09:56:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
Diretora